



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 057/2022,
de 15 de fevereiro de 2022.

“Exonera Rade Barakat Muhd Jabr Khalaf do Cargo em Comissão”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea “j” e artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 1.573/13 de 29 de novembro de 2013 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15.02.2022, Rade Barakat Muhd Jabr Khalaf, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fiscalização de Obras, Posturas e Expediente, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 15 de fevereiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.